



2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Dra. Andréa Jácome Balestra - Tabeliã Substituta - luscatorio2oficio@hotmail.com
Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

02992601023004330660000- Consulte em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0019401 - REGISTRO Nº 000417

VERBAÇÃO 50 - LIVRO A-064 FLS 501 509

INHUMAS - GO 02/01/2026

SIMONE MARIA PESSONI

Escrevente

Emolumentos: R\$76,09; Taxa Judiciária: R\$19,78, Fundos
Estaduais: R\$18,45, ISS: R\$3,80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, nos termos do Art. 33, § 3º do Estatuto, convoca os municípios consorciados: **ARAÇU – GO, BONFINÓPOLIS – GO, BRAZABRANTES – GO, CALDAZINHA – GO, CAMPESTRE – GO, CATURAI – GO, DAMOLÂNDIA – GO, GOIANIRA – GO, GOIÁS – GO, INHUMAS – GO, ITABERAI – GO, ITAGUARI – GO, ITAUCU – GO, LEOPOLDO DE BULHÕES – GO, NERÓPOLIS – GO, PALMELO – GO, PIRES DO RIO – GO, PETROLINA – GO, SANTA BARBARA – GO, SANTA CRUZ – GO, SANTA ROSA – GO, SANTO ANTONIO – GO, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO – GO, SILVANIA – GO, TAQUARAL – GO, URUTAI – GO** para a **Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio, a realizar-se no dia 16/12/2025 (terça-feira), as 16:00 horas, na sede da AMAMPA, situada na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO** para a seguinte ordem do dia:

- 1 – Aprovar o Orçamento do CBC/GO para o exercício 2026;
- 2 – Rateio das Despesas operacionais do consórcio no Exercício de 2026;
- 3 – Apresentação de eventuais moções de censura;
- 4 – Outros assuntos de interesse do consórcio.

A Assembleia se instalará nos termos do Art. 35 do estatuto, e deliberará nos termos do Art. 36.

Goiânia, 25 de novembro de 2025.

CLAYTON PEREIRA DE
MELO:57529205153

Assinado de forma digital por CLAYTON
PEREIRA DE MELO:57529205153
Dados: 2025.11.25 11:44:44 -03'00'

CLAYTON PEREIRA DE MELO

Presidente do CBC/GO

Prefeito de Itauçu - GO

AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE, Nº 460, SALA 12, BAIRRO ANHAGUERA, INHUMAS – GO, CEP 75.400-00 – FONE 62-35112121, CNPJ 18443577/0001-33

ATA 005/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL, CUJAS ALTERAÇÕES CONSOLIDADAS O RENOMEIAM COMO: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO AUTÁRQUICO BRASIL CENTRAL - CIABC/GO PARA DELIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO/2026, APROVAÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS/2026, E OUTROS ASSUNTOS, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS NO DIA 26 de novembro de 2025. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na sede do Consórcio situado a Rua 94-A, nº 77, Salas 5 e 6, Setor Sul, Goiânia, Goiás, reuniram-se os prefeitos e prefeitas dos municípios que integram o Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Às dezesseis horas foi realizada a primeira convocação e não estando presente a maioria dos consorciados, nos termos do estatuto, a assembleia ficou automaticamente convocada para realizar-se trinta minutos depois. Às dezesseis horas e trinta minutos foi instalada a assembleia, com a presença dos prefeitos Prefeito de Itauçu, Clayton Pereira de Melo; Prefeita de Leopoldo de Bulhões, Roberta Cândida Caetano;; Prefeito de Goiás, Aderson Liberato Gouvea; Prefeito de Brazabrantes, Marcio Antônio Machado; Prefeito de Caturai, Alexandre Tiago Moura; Prefeito de Damolândia, Rogério Labanca Neto; Prefeito de Petrolina de Goiás, Tiago Pacheco de Jesus; Prefeita de Caldazinha, Solange Maria Gouveia Castro; Prefeito de Bonfinópolis, Lucas Moreira de Carvalho; e Prefeito de São Miguel do Passa Quatro, Gilmar Pereira de Souza. Registre-se ainda que além dos representantes legais do Consórcio outros representantes da sociedade civil estavam presentes com assinaturas apostas no Livro de Presença. O presidente do Consórcio Clayton Pereira de Melo fez a abertura dos trabalhos cumprimentou e agradeceu a presença de todos os consorciados presentes, e primeiramente atualizou a todos presentes do andamento das ações do consórcio, informando sobre o credenciamento do consórcio junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente para Licenciamento Ambiental das atividades de impacto local tendo sido aprovado no último mês de setembro pela Resolução Nº 342 do CEMAM/GO, disse que assim os municípios consorciados poderão descentralizar para o licenciamento ambiental servindo-se da equipe de Nivel-2 constituída pelo Consorcio. Desta forma será de grande economia de custos para os municípios consorciados os quais não precisarão mais constituir equipes técnicas com engenheiros e técnicos além das demandas de tempo para realização da emissão das licenças. Assim sendo o Consórcio constitui um instrumento de economia para o município tendo em vista a utilização de equipe técnica própria do Consórcio. No licenciamento os Municípios ficarão com as taxas, recebendo o Consórcio um valor pela



prestação do serviço. Foi também colocado pelo Presidente o processo de concretização de reformulação do Consórcio tornando o mesmo multifinalitário e apto a desenvolver uma pluralidade de projetos além da captação de recursos conforme Protocolo de Intenções e Estatuto aprovados na Assembleia Geral Extraordinária 004/2025 de realizada no dia 30 de outubro de 2025 sendo a documentação devidamente registrada e publicada. Imediatamente iniciou a pauta pelo item 1 - Orçamento para o exercício de 2026 do Consórcio, onde foi apresentada a proposta elaborada da Estimativa de Orçamento para o exercício de 2026 estimando a receita e fixando as despesas no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), após as explanações não houve questionamentos, sendo a proposta colocada em votação, e por unanimidade, aprovada sendo a mesma posteriormente convertida em resolução pelo presidente do Consórcio e que será devidamente publicada e registrada para entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026. Dando continuidade à pauta item 2 - Rateio das despesas operacionais do Consórcio para 2026, o presidente então explicou aos presentes que não haverá aumento do valor do contrato de rateio, disse que com base nas novas alterações do contrato de consórcio, a partir da publicação desta Ata será iniciado o trabalho da Central de Compras Compartilhadas e demais atribuições registradas no Contrato de Intenções e no Estatuto, já publicados com as devidas alterações, e então o Consórcio contará com novas fontes de receitas tais como as originárias do serviço de licença ambiental, licença de inspeção municipal dentre outras, no decorrer dos anos posteriores. Registrou ainda o interesse de vários municípios integrarem ao Consórcio a fim de diminuir seus custos administrativos e usufruírem de benefícios ofertados pela entidade. Assim permanecerá a mesma cota-rateio de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para cada município consorciado, devendo o pagamento ocorrer dentro do exercício financeiro de 2026 em parcela única ou dividida em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), com o débito automático na conta do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Imediatamente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade do rateio para funcionamento do consórcio em 2026, e ainda por unanimidade também ficou definido que os municípios que venham ingressar no consórcio em 2026 deverão celebrar o contrato de rateio e pagar o mesmo valor da cota-rateio individual aprovada nesta assembleia. Seguindo a pauta o Item 3, do edital, não houve nenhuma moção de censura a ser deliberada, e na sequência foram apresentados outros assuntos de interesse do Consórcio conforme Item 4 da convocação, sendo informado pelo presidente que está sendo feito um levantamento de propostas de preço de sistemas eletrônicos (software) para operar o licenciamento via consórcio, e que aguarda a reunião



4

do CEMAM/GO (Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Goiás) neste mês de dezembro que irá definir quais os municípios estarão aptos a licenciar via consórcio, para que as propostas apresentadas possam ser com base no número de municípios aptos a licenciar e que irão partilhar do sistema a ser contratado. Desta forma ficou aprovado por unanimidade que a melhor proposta financeira e técnica será rateada apenas para os municípios que utilizarão o sistema, sendo valor de cada cota-parte acrescida ao contrato de rateio das despesas operacionais de 2026, a saber no Grupo II de Despesas. O Presidente ressaltou que a equipe técnica do consórcio foi formada e aprovada pela Resolução do CEMAM nº 342 de 02/09/2025 que credenciou o consórcio como plenamente capacitado nível 2, legitimando o consórcio para prestação adequada do serviço de análise em processos de licenciamento ambiental. Também no Item 4 da pauta, foi colocado em deliberação a aprovação do texto da "Resolução que Estabelece as diretrizes gerais para o licenciamento ambiental municipal com o apoio técnico do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central, Estado de Goiás". Resumidamente o Dr. Nelson (Assessor Jurídico do consórcio) juntamente com a Dra. Denise (Coordenadora do licenciamento ambiental do consórcio) explanaram como serão os procedimentos técnicos e diretriz para realizar a análise ambientais dos processos de licenciamento ambiental dos municípios consorciados e credenciados e aptos a usufruírem da equipe do Consórcio. Dra. Denise enfatizou que tal diretriz obedece às legislações em vigor que regem o licenciamento ambiental atualmente no Estado de Goiás. Esta resolução também aborda aspectos absolutamente técnicos como fluxogramas e procedimentos do licenciamento dentro do Consórcio, termos de referência para estudos ambientais, definições de siglas e tipologias de licenças, regras gerais para abertura de processos de licenciamento ambiental dentre outras diretrizes ligadas a abertura e conclusão de processos de licenciamento ambiental. Foi apresentado também o anexo-1 e anexo-2 da Resolução que define a tabela de valores das taxas do licenciamento ambiental via consórcio e imediatamente após as explicações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade as diretrizes gerais para o licenciamento ambiental que após publicada e registrada esta ata deverá ser enviada para ciência dos municípios acompanhada do projeto de lei para adequação dos códigos tributários ao sistema de cobrança de taxas unificadas do consórcio. Ainda na pauta do Item 4, o Assessor Jurídico do consórcio, Dr. Nelson fez uma explanação das portarias que serão publicadas, sendo uma que nomeia os técnicos cedidos ao consórcio para análise técnica ambiental dos processos de licenciamento, e outra com a nomeação da coordenadora do licenciamento ambiental, com descrição da função e valores de remuneração. Explicou que



para custear as gratificações dos analistas cedidos ao consórcio faz necessário a definição de um percentual sobre os valores das taxas, que será pago por aqueles municípios que não dispõe de analistas próprios e precisam do apoio da equipe do consórcio, sendo os recursos destinados a um fundo especial do consórcio para ser utilizado no pagamento das gratificações dos técnicos e outras despesas do tramite do procedimento. Na sequência por sugestão do presidente do Consórcio foi aprovado por unanimidade um percentual de 30% (trinta por cento) com apuração mensal sobre os requerimentos de cada município e debitados pelo Consórcio na conta do Fundo de Participação dos municípios – FPM, ficando a cargo da Diretoria Executiva a definição dos valores de gratificações dos técnicos. Foi também apresentado pelo Presidente do Consórcio o nome da Sra. Andrea Helena Costa Alves sendo a mesma confirmada pelos presentes para a função de SECRETARIA EXECUTIVA do Consórcio. Foi também apresentado pelo Presidente do Consórcio o nome do Sr. Arthur Lobo de Abreu, contador, sendo o mesmo confirmado pelos presentes para a função de PREGOEIRO. Ambos serão nomeados através de Portaria posteriormente elaborada pelo Dr. Nelson. Finalizando o Item 4 e conforme anteriormente estabelecido no Estatuto e Contrato do Consórcio foi apresentado aos presentes solução para situação dos resíduos sólidos e hospitalares gerados nos municípios Consorciados. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Nos termos da Art. 39, paragrafo segundo do estatuto, eu Itamar Miguel Mendonça, superintendente do consórcio lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo presidente da Assembleia Geral.

Itamar Miguel Mendonça

CLAYTON PEREIRA DE
MELO:57529205153

Assinado de forma digital por
CLAYTON PEREIRA DE
MELO:57529205153
Dados: 2025.12.23 09:32:06 -03'00'

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jácome Balestra - Tabelã Substituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com
(62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
029926010230043306600000 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
PROTOCOLO Nº 0019461 - REGISTRO Nº 0004175
AVERBAÇÃO 50 - LIVRO A-064 FLS 501/509
INHUMAS - GO, 02/01/2026

Simone Maria Pessoni
SIMONE MARIA PESSONI
Escrivente

Emolumentos: R\$76,09; Taxa Judiciária: R\$19,78, Fundos
Estaduais: R\$18,45, ISS: R\$3,80

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

"Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central - CBC/GO para o exercício de 2026 e da outras providências."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições (Art. 53, inciso XIII, do estatuto), faz saber que a Assembleia Geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - **Fica aprovado** para o exercício financeiro de 2026, o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal Brasil Central CBC-GO, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R\$ 3.100.000,00 (Três milhões, e cem mil reais).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas mediante as transferências dos municípios ao consórcio, firmados entre o consórcio e os municípios, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS PREVISTAS	937.774,00
I - RECEITAS CORRENTES	937.774,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
II - RECEITA DE CAPITAL	2.162.226,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
Transferências de recursos dos municípios para o consórcio	2.162.226,00
TOTAL	3.100.000,00

ARTIGO 3º - As despesas serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente resolução, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

AÇÃO DO CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	937.774,00
OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	2.162.226,00
TOTALGERAL	3.100.000,00



II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES-----	937.774,00
DESPESAS DE CAPITAL-----	2.162.226,00
TOTAL-----	3.100.000,00

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 - ADMINISTRAÇÃO-----	3.100.000,00
-------------------------	---------------------

ARTIGO 4º - A presidência do Consórcio, no interesse da Administração, poderá abrir na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias específicas.

ARTIGO 5º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2026, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 6º - Esta Resolução será publicada e entrará em vigor a partir de 1.º janeiro de 2026, ficando o orçamento geral e seus detalhamentos publicado no site do consórcio (www.consorcio-brasilcentral.go.gov.br).

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

CLAYTON PEREIRA DE MELO:57529205153

Assinado de forma digital por CLAYTON PEREIRA DE
MELO:57529205153
Dados: 2025.12.26 11:50:33 -03'00'

A.G.E. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL
CLAYTON PEREIRA DE MELO
PRESIDENTE

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos
e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Justino Balestra - Tabelião Substituta - juscarterio2oficio@hotmail.com
Telefex: (62) 3211-1000 - Rua Mamédio Calil, nº 16 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02992601023004330660000- Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
PROTOCOLO Nº 0019401 - REGISTRO Nº 000417
AVERBAÇÃO 50 - LIVRO A-064 FLS 501-509
INHUMAS, GO, 02/01/2026

Simone Maria Personi
SIMONE MARIA PERSONI
Escrevente

Emolumentos: R\$76,09; Taxa Judiciária: R\$19,78. Fundos
Estaduais: R\$18,45, ISS: R\$3,80

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO
CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS (AGM) NO DIA 26/
11/25, PARA DELIBERAR SOBRE: ORÇAMENTO
DO CONSORCIO PARA 2026, RATEIO DE DESPESAS
OPERACIONAIS PARA 2026, OUTROS ASSUNTOS DE
INTERESSE DO CONSORCIO.

NOME	MUNICIPIO	CARGO	HORAS
Itamar M. Mendonça	Goiânia-GO	Superintendente	16:00
Nelson Lucas	Goiânia/GO	Advogado	16:00
Denise Gonçalves Ferreira	Goiânia - GO	Zootecnista ambiental	16:05
Pery da Silva	AMOLANDUBA	PREFEITO	16:05
Guilherme Pereira dos Reis S M P 4	lo de Brasília	Prefeito	16:00
Roberto E. Castro	Itaçu	Prefeito	16:05h
Clayton Faria de M. G	Itaçu	Prefeito	16:05h
Andréa Helena Costa Alves	Goiânia	Advogada	16:05h
Salomão M. G. Costa	Colinas	Prefeito	16:05
Marcio A. Machado	BRASILEIRANTES	Prefeito	16:05
Guilherme Moura de Carvalho	Bom Jesus	Prefeito	16:05
Sergio Roberto de Faria	Rebeldia GO	Prefeito	16:07
Alexandre Jorge Moura	CATUARI	PREFEITO	16:07
Osvaldo Liberato Guedes	Goiás	Prefeito	16:07
Fernando Lucas Mendes	Chapadão	PREFEITO	16.

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Andréa Jacóma Balestra - Tabelião Substituta - luscantoriozoficial@hotmail.com
(62) 3511-1532 - Rua Maranhão, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

02992601023004330660000 - Consulte em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0019461 - REGISTRO Nº 0004175

VERBAÇÃO 50 - LIVRO A-064 FLS 501 509

INHUMAS - GO, 02/01/2026

SIMONE MARIA PESSONI

Escrevente

Emolumentos: R\$76,09; Taxa Judiciária: R\$19,78, Fundos Estaduais: R\$18,45, ISS: R\$3,80

